

# Seguro vs Proteção Veicular

	FISCALIZAÇÃO	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	VÍNCULO COM A ENTIDADE	PREÇO	PAGAMENTO	RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO	PAGAMENTO DA PERDA TOTAL	RISCO	CATÁSTROFES	RESERVAS: GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS	CORRETORES
SEGURO	Susep	Aplicável	Cliente / consumidor.	É calculado com rigor técnico e de acordo com perfil de cada cliente e risco.	Fixo, predeterminado, anual e pode ser parcelado.	Certo, integral, com data marcada e no prazo máximo definido pela Susep.	30 dias após a entrega de todos os documentos.	É da seguradora, que arcará com eventual prejuízo.	Seguradora possui resseguro.	Por lei, seguradoras são obrigadas a manter. São feitas de acordo com sofisticados cálculos estatísticos.	Profissionais habilitados, agem na proteção dos direitos dos segurados. Explicam o produto e auxiliam no momento do sinistro.
PROTEÇÃO VEICULAR	Não tem.	Não aplicável. "Associado" não é consumidor.	"Associado"	Não tem. Preço único de acordo com o veículo.	Mensal, pode ser variável e alterado ao longo do tempo.	Depende do caixa da "associação", sem data definida de pagamento, pode ser parcelado ou não receber valor integral da indenização.	Sem regra.	É do grupo "associado". A insuficiência de recursos para pagamento das indenizações será de obrigação dos "associados" por rateio.	"Associação" não terá recursos para fazer frente ao volume de pagamentos. Rateia ou fecha as portas sem pagar ninguém.	Não são obrigadas a ter.	Não tem.



# Seguro vs Proteção Veicular

	BÔNUS: DESCONTOS PELA NÃO OCORRÊNCIA DE SINISTROS	SOLIDEZ	OFICINAS	CONTRATO / TERMO DE "ASSOCIAÇÃO"	APLICAÇÃO DE MULTAS POR USO EXCESSIVO	POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO
<b>SEGURO</b>	Concedido anualmente.	Setor tradicionalmente solvente.	Prestadores que são obrigados a observar a origem das peças.	Apólice é fixa, registrada na Susep e pode ser cancelada a qualquer momento.	Não existe.	Não existe.
<b>PROTEÇÃO VEICULAR</b>	Não tem.	Não tem como afirmar.	Não há regulamentação.	Não observa qualquer regulamentação, pode ser alterado de acordo com a vontade dos administradores da "associação" e tem prazo de 180 dias para cancelamento.	Existe	A critério da diretoria da "associação".



## Seguro



## Proteção Veicular